



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 2.025/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2628/19-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 23.416 /2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

Existem por parte do Poder Público, estudos técnicos para:

1. Em que situação se encontra o processo de regularização do Bairro Beira Rio?


**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO <b>02679/2019</b>	Data/Hora Protocolo: 18/12/2019 11:58
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2628/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2628/2019 Informação quanto a regularização do loteamento no Bairro Beira Rio.



A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**"REF. C.I. Nº 2.518/2019 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 2.628/2019 - Vereador Israel Scupenaro"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I. nº 2.518/2019, atendendo à solicitação contida no Requerimento 2.628/2019 de autoria do nobre vereador Israel Scupenaro consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Informo que no imóvel Gleba 7, Sítio São Domingos, Bairro Jurema, foi dado entrada no projeto do loteamento Residencial Beira Rio, através do protocolo nº 475/1998 em nome da Associação dos Sem Teto de Valinhos, não aprovado até a presente data.

Informo ainda, que o núcleo habitacional irregular denominado "Beira Rio", encontra-se em processo de regularização fundiária, conforme os parâmetros do REURB-S ( Lei Federal nº 13.465/2017).

Para a conclusão dos trabalhos são necessários a revisão de cadastro dos ocupantes, composição dos projetos urbanísticos e elaboração de estudos de desconformidades atualizados. As ações relacionadas, serão retomadas após a conclusão da Regularização Fundiária do Bairro São Bento do Recreio, já em fase final.

SPMA, em 16 de dezembro de 2019.

  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**